



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

-Denomina Praça Pública-

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Praça da União**, no bairro Jardim Niemeyer, município de Montes Claros (MG). Para justificar a ausência do abaixo-assinado, informo que nas proximidades da praça não há moradores.

Montes Claros, 17 de fevereiro de 2022

  
Martins Lima Filho  
**Vereador**